Prefeitura Municipal de Matos Costa
Rua Tereza Cristina n.º 344 – CGC 83102566/0001-51
Fone: (0496) 72-1111 – Fax: (0496) 72-1131
CEP 89420-000 – Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 38/95

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os membros que comporão o Conselho Municipal de Saúde - C.M.S.

I - REPRESENTANTE DO GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Alcioni Bendlin Rodrigues - Secretária Municipal de Saúde e seu suplente.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
Henriete Luci Weber Carneiro - Secretária Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo, e seu suplente.

II - REPRESENTANTE DOS PRESTADORES DE SERVIÇO
HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA
Alvir Bendlin - Diretor Administrativo e seu suplente

III - REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE
REPRESENTANTE DA CLASSE MÉDICA
Antônio Jamar Bozz - Médico e seu suplente

IV - REPRESENTANTE DA ASPUMAC
REPRESENTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MATOS COSTA
Luís Fernandes Steffani - Vice-Presidente e seu suplente

V - REPRESENTANTE DO S.T.R.
REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MATOS COSTA.
Dorizel Ribeiro dos Santos - Presidente e seu suplente

VI - REPRESENTANTE DA A.P.P.
REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES
Ana Maria de Paula - Professora e seu suplente.

VII - REPRESENTANTE DA C.P.C.
REPRESENTANTE DO CONSELHO DE PASTORAL DA COMUNIDADE
Alvir Tomacheuski - Presidente e seu suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 028/93, de 02 de Julho de 1993.

Paço Municipal, 01 de Agosto de 1995

DARCY BATISTA BENDLIN
Prefeito Municipal